



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 436, DE 2 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor FERNANDO MELO LUIZE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Vice-Presidente, Nível CJ-3.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATOS DE 1º DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 33, de 30/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Nº 476 - 1 - Dispensar o servidor MARLUS MELLO ESTEVAM, código 42969, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

2 - Designar o servidor MARLUS MELLO ESTEVAM, código 42969, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, decorrente de transformação de função comissionada constante do ATO.TST.GPNº 138, de 2/3/2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o constante do memorando nº 41, de 30/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, e do memorando nº 53, de 30/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, resolve:

Nº 477 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora MIRYAM CHRISTIANE MELO DEL FIACO, código 41139, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa.

2 - Designar a servidora MIRYAM CHRISTIANE MELO DEL FIACO, código 41139, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luiz Carlos de Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 50, de 1º/7/2009, da Secretaria da 2ª Turma, resolve:

Nº 478 - Designar a servidora HÉRICA GARCIA DA SILVA RODRIGUES, código 35679, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 2ª Turma, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marcos Vinícius Martins Calvacante.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do ofício nº 43, de 1º/7/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, resolve:

Nº 479 - 1 - Dispensar a servidora MARIA SOUSA OLIVEIRA, código 38634, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

2 - Designar a servidora MARIA SOUSA OLIVEIRA, código 38634, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ricardo Alexandre dos Santos Carneiro.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.os 52 e 53, de 30/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, do memorando nº 52, de 29/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, e do memorando de nº 63, de 1º/7/2009, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, resolve:

Nº 480 - 1 - Dispensar, a pedido, o servidor THIAGO BARBOSA NUNES, código 46609, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

2 - Dispensar a servidora RENATA MACIEL RODRIGUES, código 38080, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

3 - Designar o servidor THIAGO BARBOSA NUNES, código 38080, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Renata Maciel Rodrigues.

4 - Designar a servidora RENATA MACIEL RODRIGUES, código 38080, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Cristina de Moraes Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o constante do memorando nº 23, de 30/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, e dos memorandos n.os 73 e 74, de 30/6/2009, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Nº 481 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA HAYDÉE D'AMORIM GAGLIARDI MADEIRA, código 34134, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

2 - Dispensar, a pedido, a servidora ELIANE SANTANA SOARES, código 23275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

3 - Designar a servidora MARIA HAYDÉE D'AMORIM GAGLIARDI MADEIRA, código 34134, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de

Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Renata Queiroz Dutra.

4 - Designar a servidora ELIANE SANTANA SOARES, código 23275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Conceição de Maria da Silva Brahuna.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.362/2009-6, resolve:

Nº 482 - Dispensar a servidora KELY PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, código 44248, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, com efeitos a contar de 1º de julho de 2009, tendo em vista sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 15, DE 2 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição pelo Conselho Nacional de Justiça da Resolução n.º 65, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário;

Considerando que a citada Resolução estabelece que os órgãos do Poder Judiciário descritos nos incisos I-A a VII do art. 92 da Constituição Federal deverão implantar a numeração única dos processos até o dia 31 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão destinada a realizar estudos relativos à implementação, nos órgãos da Justiça do Trabalho, da numeração uniformizada dos processos prevista na Resolução n.º 65 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A comissão será integrada pelos seguintes servidores:

LÚCIA YOLANDA DA SILVA KOURY - Chefe do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

NEUSA MARIA DE CASTRO - Assessora-Chefe de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões do CSJT;

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO - Assessor da Secretaria Executiva do CSJT;

LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do TST;

JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA - Assessora da Secretaria Judiciária do TST;

WALCÊNIO ARAÚJO DA SILVA - Assessor da Secretaria Judiciária do TST.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ATO Nº 118, DE 2 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Designar o servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, código 43062, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação de Projetos, nível FC-5, da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais, a contar de 29 de junho de 2009, ficando revogado o Ato N.º 92/2009-CSJT.GP.SE, publicado no Diário Oficial da União, n.º 93, Seção 2, de 19 de maio de 2009.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA